



6ª	0830033-92.2021	LUZIA BISPO DA SILVA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	11:45:00
8ª	0834920-56.2020	JHONATAN ESTIVEN PARIAS OROZCO 01.11	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	12:00:00
9ª	0803321-36.2019	ANDERSON DA CONCEIÇÃO DA GAMA 23.11	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	13:30:00
15ª	0826030-94.2021	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	13:45:00
15ª	0809643-67.2022	GISSELY OLIVEIRA DA SILVA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	14:00:00
15ª	0838479-50.2022	JOSÉ CEZÁRIO BARBOSA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	14:15:00
16ª	0821378-97.2022	NICOLE MODESTO BATISTA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA	14:30:00
8ª	0828291-66.2020	AGATHA VITÓRIA CORREA VALDEZ MIRANDA DE SOUZA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	JACÓ CARLOS SILVA COELHO	14:45:00
14ª	0824607-36.2020	VANIVIA ALEGARIO DO NASCIMENTO	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	JACÓ CARLOS SILVA COELHO	15:00:00
15ª	0824371-16.2022	SUELLEN BISPO DOS SANTOS	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	JACÓ CARLOS SILVA COELHO	15:15:00
2ª	0833935-87.2020	JEAN CARLOS DA SILVA CATARINO 24.11	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	15:30:00
2ª	0841705-34.2020	ERIKA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA 27.10	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	15:45:00
6ª	0802475-48.2021	RAFAEL NAZARES COSTA	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	16:00:00
11ª	0836837-13.2020	WALECE SANCHES SEVERO	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	16:15:00
13ª	0830979-98.2020	GILSON GUIMARÃES GALVÃO	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	16:30:00
13ª	0832795-18.2020	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	16:45:00
14ª	0823138-52.2020	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	MARCELLO JOSÉ ANDREETTA MENNA	PAULO EDUARDO PRADO	17:00:00

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

ATO DO COORDENADOR DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em 26.10.2022.

O Coordenador do NUPEMEC, no uso de suas atribuições, previstas no Provimento CSM nº 340, de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade da Portaria nº 118/2020, publicada no D.J. nº 4617, de 16.11.2020, que inscreveu Lucimara Pereira Santo no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por até 02 (dois) anos, tendo em vista que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 5º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir de 06 de novembro de 2022. P.R.C. (Port. 147/2022)

Inscriver Priscilla Magalhães Franceschini Rodrigues no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 02 (dois) anos, tendo em vista que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no artigo 4º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação. P.R.C. (Port. 148/2022)

Des. Ruy Celso Barbosa Florence
Coordenador do Nupemec/TJMS

Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2022

O Doutor RENATO ANTONIO DE LIBERALI, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, FAZ SABER que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 356/2020, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº 026, nos termos das condições abaixo especificadas.



1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do portal da Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 01/11/2022, com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 17/11/2022. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.leiloesonlinems.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 11/11/2022, 14/11/2022 e 16/11/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados COM direito à documentação ou SEM direito à documentação, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.

2.2.4 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

1 - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e a vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito à documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – Os recortes dos chassis que contém o número VIN poderão ser substituídos por laudo fotográfico que ateste que a identificação foi descaracterizada no local através de procedimento realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, ou por entidade por ele autorizada para esta finalidade, em conformidade com o art. 1º, § 4º da Resolução 11/ CONTRAN.

2.7.3 – Os recortes dos chassis e as placas das sucatas serão inutilizadas pelo leiloeiro e entregues no departamento de trânsito para as devidas providências.



2.7.4 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAL da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificado pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

2.7.5 – Caberá a empresa arrematante de SUCATA INSERVÍVEL a descontaminação (retirada dos pneus, fluidos contaminantes, combustível, filtro de óleo e bateria dos veículos objetos do leilão) e a prensagem/descharacterização total dos bens (procedimento posterior à descontaminação, que consiste em destruir (prensar) a estrutura, monobloco, carroceria ou chassis dos veículos de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes), sem a retirada de peças e acessórios, exceto o catalisador, o extintor de incêndio e a bateria, observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica). Após a preparação/descontaminação, o material deverá ser prensado e transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem.

2.7.6 – Para os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL é proibido o aproveitamento de qualquer componente dos bens arrematados para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, sob a pena de a empresa arrematante ser indiciada criminalmente pelo feito.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da Leilões Online MS, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO apenas EMPRESAS devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da Leilões Online MS, até às 14h00 (horário de Brasília) do dia do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidas pelos interessados no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da Leilões Online MS, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da Leilões Online MS.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante instruções recebidas em seu e-mail, de origem da empresa leiloeira, com o link para obtenção do boleto bancário, emitido pela Caixa Econômica Federal, tendo como favorecido o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. O pagamento contempla o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio). O comprovante de pagamento do referido boleto deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovação da quitação da obrigação.



4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência do arrematante e será submetido à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, A CESSÃO, PERMUTA, VENDA, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório do ano corrente, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA CARTA DE ARREMATAÇÃO, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.16.1 - Caberá à Comissão de Alienação a expedição de ofício aos juízos competentes solicitando as baixas das restrições judiciais pendentes que recaiam sobre os veículos arrematados, informando que o produto da venda cautelar ficará depositado em subconta judicial aberta no próprio feito criminal e ali permanecerá, rendendo juros e atualizado, garantindo eventual juízo cível até a destinação a ser dada pelo juiz do processo criminal. Assim, o seu levantamento deverá ser solicitado diretamente ao juízo daquele feito. E, nos casos de o valor arrecadado pertencer à União, o juízo cível solicitará o seu levantamento diretamente à SENAD.

4.17 - Decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 – Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de gastos voluntariamente realizados sobre o veículo, tais como, sua reforma ou pagamento de débitos pendentes sobre o bem. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos débitos/restrições que realizem a sua retirada.

4.19.1 – A demora no cumprimento da ordem de desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo, por outro órgão, não enseja motivo para cancelamento de arrematação.

4.20 – Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 - Se o valor do bem já estiver depositado no respectivo processo ou transferido para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição do valor. O Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5%, o numerário referente à despesa operacional (descontada do valor do bem) e a taxa de pátio, se houver.

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 - O bem arrematado somente será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante ou procurador, após a comprovação dos pagamentos e assinatura da Carta de Arrematação, com cópia dos demais documentos necessários à transferência (auto de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc).



5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que porventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 - Atentar para o item 4.20: "Anulada a arrematação, por qualquer motivo, o arrematante será reembolsado do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem."

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

6.12 - Acompanhar o processo de baixa da Restrição Existente (judicial, policial ou administrativa) solicitada, via ofício, pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

6.12.1 - No caso dos veículos leiloados com restrição RENAJUD também caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao Juízo competente, isentando a Comissão de Alienação sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

6.13. - Realizar o pagamento dos recortes dos chassis das sucatas diretamente ao leiloeiro.

7 - DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - As despesas operacionais do leilão, tais como remoção, transporte serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual será reembolsado ao final, descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - As despesas de publicação correrão por conta do leiloeiro.

7.3 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica "Taxa de Pátio".

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de até 15% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DA CONTAGEM DOS PRAZOS

10.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

10.2. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.



11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Considerando que o Leilão é uma modalidade de licitação, o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro).

11.2 - A descrição dos lotes se sujeita as correções apreoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

11.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

11.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

11.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

11.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito à restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

11.6 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

11.7 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, pelos telefones (67) 33880216, pelo e-mail contato@leiloesonlinems.com.br, ou na empresa de leilões, à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, Jd Veraneio, na cidade de Campo Grande - MS.

11.8 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

11.9 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

11.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral da Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

11.11 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2022

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 001	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo SCANIA, modelo T114 GA4X2NZ 360, combustível DIESEL, placa CDM2J16, município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº 3122364, chassi nº 9BST4X2A0W3503306, RENAVAL nº 706425332, .
Lance Inicial	R\$ 28.740,00Débitos: R\$ 1.224,81 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/05/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 900,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 002	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo LIBRELATO, modelo SRAC 3E, combustível NÃO UTILIZA, placa MGZ0C93, município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº NÃO UTILIZA, chassi nº 9A9AC42738LDJ5026, RENAVAL nº 132678780, .
Lance Inicial	R\$ 17.500,00Débitos: R\$ 142,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/05/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 1.100,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 003 - SUSPENSO	



LOTE Nº 004	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA 1.6 FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HEX-5771, município de UBERABA - MG, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº QF9AD8359874, chassi nº 9BFZF55P4D8359874, RENAVAM nº 470974834, .
Lance Inicial	R\$ 7.930,00Débitos: R\$ 135,95 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria não informa sobre adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 005	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.6 , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa KLP-0742, município de BRASÍLIA - DF, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2009/2009, motor nº CCR085137, chassi nº 9WBAB05U19P057439, RENAVAM nº 00125555172, .
Lance Inicial	R\$ 6.325,00Débitos: R\$ 6.687,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/06/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de pericial informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 006	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA ESSENCE 1.6, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa MWY3D95, município de GOIÂNIA - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 310A50112180394, chassi nº 9BD17277EC3595444, RENAVAM nº 00372695817, .
Lance Inicial	R\$ 8.220,00Débitos: R\$ 2.432,77 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 007	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FIAT, modelo ELBA WEEKEND, combustível GASOLINA, placa HQQ-6591, município de MARACAJU - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº MOTOR PINADO, chassi nº 9BD146000N3859869, RENAVAM nº 00605652201, .
Lance Inicial	R\$ 870,00Débitos: R\$ 10.245,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 03/06/2022
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria identifica chassi, porém veículo baixado. Motor com numeração em local divergente e de difícil acesso para perícia. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 008	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA SEDAN1.6FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRU-7891, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº QF9AD8409086, chassi nº 9BFZF54P9D8409086, RENAVAM nº 482718722, .
Lance Inicial	R\$ 5.095,00Débitos: R\$ 67.616,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	As peças podem ser comercializadas. Vistoria identifica chassi e motor, porém Veículo com diversas avarias e faltando peças.



LOTE Nº 009	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FORD, modelo ESCORT GL 16V H, combustível GASOLINA, placa LCY-1277, município de BOTUCATU - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº PINADO, chassi nº 8AFZZZEHYJ117470, RENAVAM nº 726558010, .
Lance Inicial	R\$ 2.335,00Débitos: R\$ 144,86 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	VISTORIA IDENTIFICA O CHASSI, PORÉM MOTOR PINADO. NECESSÁRIO TROCA DE BLOCO SOB RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 010	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL SPECIAL , combustível GASOLINA, placa CWF-8605, município de CARACOL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº PINADO, chassi nº 8AWZZZ377WA121629, RENAVAM nº 00710823592, .
Lance Inicial	R\$ 2.165,00Débitos: R\$ 1.580,75 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria identifica o chassi, porém motor pinado. necessário troca do bloco por conta do arrematante. Estado de conservação: regular
LOTE Nº 011	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1000 1994, combustível GASOLINA, placa HQY-8224, município de AQUIDAUANA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº MS0005607, chassi nº 9BWZZZ30ZPT131577, RENAVAM nº 00612964574, .
Lance Inicial	R\$ 3.100,00Débitos: R\$ 1.110,12 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 012	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FORD, modelo ESCORT, combustível ÁLCOOL, placa HQW-9087, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1986/1986, motor nº PINADO, chassi nº 9BFBXXLBABGU14521, RENAVAM nº 00125386508, .
Lance Inicial	R\$ 1.755,00Débitos: R\$ 3.286,65 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi, porém motor pinado. Necessário troca do bloco sob responsabilidade do arrematante Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 013	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO ATTRACTIVE 1.0, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OOU-9501, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2015/2016, motor nº 310A10112740974, chassi nº 9BD195A4ZG0744296, RENAVAM nº 01076830665, .
Lance Inicial	R\$ 9.855,00Débitos: R\$ 1.133,25 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular



LOTE Nº 014	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo NXR125 BROS ES , combustível GASOLINA, placa HSK-4243, município de MARACAJU - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E94012863, chassi nº 9C2JD20204R012863, RENAVAM nº 00825557879, .
Lance Inicial	R\$ 1.210,00Débitos: R\$ 6.048,44 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 015	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG TITAN 150 ES, combustível GASOLINA, placa HSP-9891, município de , cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº KC08E56840039, chassi nº 9C2KC08506R840039, RENAVAM nº 886255244, .
Lance Inicial	R\$ 1.870,00Débitos: R\$ 7.285,29 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 016	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA , modelo CG 125, combustível GASOLINA, placa HQK-8086, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1986/1986, motor nº PINADO, chassi nº CG125BR1488414, RENAVAM nº 00130036706, .
Lance Inicial	R\$ 610,00Débitos: R\$ 5.062,17 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor, porém o motor é de veículo diverso e em circulação. Necessário troca do bloco do motor sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 017	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 FAN ESI, combustível GASOLINA, placa HTP-3410, município de BONITO - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº KC15E5A057850, chassi nº 9C2KC1550AR057850, RENAVAM nº 00196551455, .
Lance Inicial	R\$ 2.275,00Débitos: R\$ 3.676,79 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 018	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS , combustível GASOLINA, placa HTR-5090, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº JC41E1A035580, chassi nº 9C2JC4110AR035580, RENAVAM nº 00212297686, .
Lance Inicial	R\$ 1.735,00Débitos: R\$ 1.905,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçao	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 019	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA



Descrição	Veículo HONDA, modelo CG150 FAN ESDI, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRI-0201, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº KC16E8C407637, chassi nº 9C2KC1680CR407637, RENAVAM nº 00390642088, .
Lance Inicial	R\$ 2.470,00Débitos: R\$ 2.721,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 020	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 FAN KS, combustível GASOLINA, placa NRG-8132, município de SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, cor ROXA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº JC41E1B321150, chassi nº 9C2JC4110BR321150, RENAVAM nº 00306285916, .
Lance Inicial	R\$ 1.785,00Débitos: R\$ 3.223,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 021	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CB 300R, combustível GASOLINA, placa NRR-9325, município de JARDIM - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº NC43E1C050065, chassi nº 9C2NC4310CR050065, RENAVAM nº 00467823499, .
Lance Inicial	R\$ 2.765,00Débitos: R\$ 1.443,74 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 022	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo C100 BIZ ES, combustível GASOLINA, placa HSB-7689, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº HA07E-1231783 , chassi nº 9C2HA07101R231783, RENAVAM nº 00760158410, .
Lance Inicial	R\$ 980,00Débitos: R\$ 2.713,36 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 11/02/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 023	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo KASINSKI, modelo COMET 150 70, combustível GASOLINA, placa SEM1ºEMPLACAMENTO, município de , cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 9CAKA000191, chassi nº 93FCMACKABM000227, RENAVAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 800,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/07/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	SEM O 1º EMLACAMENTO. NECESSÁRIO O PRIMEIRO EMLACAMENTO POR CONTA DO ARREMATANTE. Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 024	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HTE-4838, município de BATAGUASSU - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E58134852, chassi nº 9C2KC08508R134852, RENAVAM nº 00118661825, .



Lance Inicial	R\$ 2.050,00Débitos: R\$ 9.277,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/07/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Porém havendo necessidade de remarcação de chassi apontada pelo Detran, compete ao arrematante a regularização. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 025	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN , combustível GASOLINA, placa HRW-4821, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº JC25E-Y055990 , chassi nº 9C2JC2500YR055990, RENAVAM nº 00727391755, .
Lance Inicial	R\$ 940,00Débitos: R\$ 8.067,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/07/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 180,00
Observações	Laudo identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 026	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 GIV, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NRY3G78, município de , cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº CCP361907, chassi nº 9BWAA05W1DP041903, RENAVAM nº 00497238900, .
Lance Inicial	R\$ 9.255,00Débitos: R\$ 3.041,54 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 28/04/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 027	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo PARATI GL 1.8, combustível GASOLINA, placa AEA-8112, município de AMAMBÁI - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1993/1994, motor nº UD335497, chassi nº 9BWZZZ30ZPP253367, RENAVAM nº 613150856, .
Lance Inicial	R\$ 2.955,00Débitos: R\$ 555,06 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa não haver adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 028	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo SANTANA CL 1800 I, combustível GASOLINA, placa CCC-4354, município de ITAQUIRAÍ - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº UDB039974, chassi nº 9BWZZZ32ZSP036878, RENAVAM nº 00641954492, .
Lance Inicial	R\$ 3.115,00Débitos: R\$ 1.271,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa não haver adulteração no chassi e motor.
LOTE Nº 029	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CL 1.6 MI, combustível GASOLINA, placa CIP9E27, município de ITAQUIRAÍ - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº UNDO19067, chassi nº 9BWZZZ377TP577393, RENAVAM nº 00676247610, .
Lance Inicial	R\$ 2.905,00Débitos: R\$ 205,34 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 29/04/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO



Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor.
LOTE Nº 030	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo PEUGEOT, modelo 207HB XR, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ISB-3049, município de ITAJAÍ - SC, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 10DBSS0152381, chassi nº 9362MKFWXCB006460, RENAAM nº 00334763193, .
Lance Inicial	R\$ 5.815,00Débitos: R\$ 1.467,77 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 031	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo RENAULT, modelo LOGAN EXP 1016V, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NET-0729, município de MARA ROSA - GO, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº D4DH760Q007034, chassi nº 93YLSR1RH8J964166, RENAAM nº 00942181999, .
Lance Inicial	R\$ 4.460,00Débitos: R\$ 801,93 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 032	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOLF FLASH, combustível GASOLINA, placa MWB-0813, município de RONDONÓPOLIS - MT, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº BAH292290, chassi nº 9BWAA01J364016063, RENAAM nº 00878451498, .
Lance Inicial	R\$ 7.185,00Débitos: R\$ 6.221,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 033	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FORD, modelo FIESTA FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa IQT-0352, município de CAXIAS DO SUL - RS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº SM9AA8040003, chassi nº 9BFZF55AXA8040003, RENAAM nº 206253494, .
Lance Inicial	R\$ 5.600,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 034	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo POLO SEDAN 1.6, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa IRY-2822, município de INDAIATUBA - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº CCRL36637, chassi nº 9BWDB09N2CP002392, RENAAM nº 00328204978, .
Lance Inicial	R\$ 9.700,00Débitos: R\$ 2.179,04 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.



LOTE Nº 035	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo MONZA SL E 2.0, combustível GASOLINA, placa CQD-6099, município de ROSANA - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1990/1990, motor nº 20LVH31011613, chassi nº 9BGJK11TLB043302, RENAVAM nº 00426549252, .
Lance Inicial	R\$ 2.000,00Débitos: R\$ 144,86 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 036	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo MONZA SL E EFI , combustível GASOLINA, placa CBU4I04, município de CATIGUÁ - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1992/1992, motor nº B18NZ31004501, chassi nº 9BGJK11GNMB005867, RENAVAM nº 00412804972, .
Lance Inicial	R\$ 2.070,00Débitos: R\$ 405,18 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 28/04/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 037	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CORSA WIND, combustível GASOLINA, placa CEG1B41, município de ITAPUÍ - SP, cor BRANCO, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº B10NE31015309, chassi nº 9BGSC08ZTTC734155, RENAVAM nº 00652573576, .
Lance Inicial	R\$ 2.150,00Débitos: R\$ 535,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria identifica chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular
LOTE Nº 038	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL I, combustível GASOLINA, placa BLH-9347, município de NOVAANDRADINA - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº 365929, chassi nº 9BWZZZ377TT222062, RENAVAM nº 00670641219, .
Lance Inicial	R\$ 1.945,00Débitos: R\$ 1.202,98 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/05/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Vistoria não aponta adulteração no chassi, porém motor adulterado. Necessário troca do bloco sob responsabilidade do arrematante.
LOTE Nº 039	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOLF, combustível GASOLINA, placa CVL-5883, município de DOURADOS - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº AKL714530, chassi nº 9BWCG41JXY4039227, RENAVAM nº 00739237233, .
Lance Inicial	R\$ 3.450,00Débitos: R\$ 294,51 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/09/2021
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo aponta originalidade do chassi, porém motor pinado com necessidade de troca do bloco sob responsabilidade do arrematante. Estado de conservação aparente -regular



LOTE Nº 040	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo CHEVROLET, modelo CORSA CLASSIC , combustível GASOLINA, placa DGD8G53, município de APUCARANA - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2003/2002, motor nº 6G5001201, chassi nº 8AGSB19Z03R112636, RENAAM nº 00794612296, .
Lance Inicial	R\$ 3.760,00Débitos: R\$ 552,64 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 28/04/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 041	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 1.0 , combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HNA-3594, município de MIRASSOL - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº CCN463142, chassi nº 9BWAA05U5AP123692, RENAAM nº 00201409127, .
Lance Inicial	R\$ 5.350,00Débitos: R\$ 4.815,45 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 15/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 042	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGENS, modelo GOL PLUS 16V, combustível GASOLINA, placa JOS0A08, município de CONCÓRDIA - SC, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº AFR416201, chassi nº 9BWCA05X41P055937, RENAAM nº 757747809, .
Lance Inicial	R\$ 2.310,00Débitos: R\$ 3.983,86 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/08/2022
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 043	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL CLI , combustível GASOLINA, placa KAI-3010, município de ACREÚNA - GO, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1996, motor nº UNC084816, chassi nº 9BWZZZ377ST179205, RENAAM nº 00645691585, .
Lance Inicial	R\$ 2.800,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 590,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor. Estado de conservação aparente -regular.
LOTE Nº 044	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa BVJ-7137, município de PRESIDENTE PRUDENTE - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº JC25ET042520, chassi nº 9C2JC250TTR042520, RENAAM nº 00653157592, .
Lance Inicial	R\$ 35,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Chassi e motor identificados, porém veículo baixado. Péssimo estado de conservação.
LOTE Nº 045	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA



Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA EL FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EPZ-1429, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2010, motor nº PINADO, chassi nº 9BD17202LA3559677, RENAAM nº 202648125, .
Lance Inicial	R\$ 305,00Débitos: R\$ 1.674,34 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 27/11/2018
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO PONTA PORÃ- RODOVIA ANTONIO ALVES CORREA EM FRENTE AO CTG - MS 164 KM10
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Chassi identificado, porém conforme vistoria, não possui o bloco motor. Veículo em péssimo estado de conservação.
LOTE Nº 046	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo SUZUKI, modelo INTRUDER, combustível GASOLINA, controle administrativo 31881, município de , cor PRETA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 35,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	PERÍCIA APONTA ADULTERAÇÃO NO VEÍCULO IDENTIFICANDO NUMERAÇÃO PARCIAL DO CHASSI E SUGERINDO FICHA DE MONTAGEM. VEÍCULO EM PÉSSIMO ESTADO.
LOTE Nº 047	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 12 TITAN KS, combustível GASOLINA, controle administrativo 31882, município de , cor PRETA, ano de fabricação/modelo , motor nº JC41E29028298, chassi nº 9C2JC4129R028298, RENAAM nº , .
Lance Inicial	R\$ 35,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	AV DES LEÃO NETO DO CARMO, EM FRENTE UNIDERP AGRARIAS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	Laudo Pericial informa que peça suporte do chassi foi trocada por outra sem gravação. Perito encontrou selo de segurança compatível com numeração do motor o qual não possui adulteração. Veículo em péssimo estado de conservação
LOTE Nº 048	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo VOLKSWAGEN, modelo GOL 16V, combustível GASOLINA, placa HRM3J07, município de AMAMBÁI - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº AFR080934, chassi nº 9BWZZZ377WP554967, RENAAM nº 00699282039, .
Lance Inicial	R\$ 275,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBÁI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBÁI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	Laudo de vistoria informa que não há adulteração no chassi e motor, porém veículo bastante avariado e faltando muitas peças.
LOTE Nº 049	
Processo:Ação penal	RESIDUAL, ALIENAÇÃO ANTECIPADA
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO EX, combustível GASOLINA, placa AKL-0955, município de SÃO PAULO - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 2002/2003, motor nº 5493123, chassi nº 9BD17101332198952, RENAAM nº 789192675, .
Lance Inicial	R\$ 260,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBÁI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBÁI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	As peças não podem ser comercializadas. Chassi e motor identificados, porém motor cadastrado parcialmente na base bin. Veículo em péssimo estado de conservação.
LOTE Nº 050	
Processo:Ação penal	CRIMES DE DROGAS, ALIENAÇÃO ANTECIPADA



Descrição	Veículo TOYOTA, modelo COROLA, combustível GASOLINA, placa CBT-996, município de , cor AZUL, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , .
Lance Inicial	R\$ 420,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	PATIO AMAMBAI- LOCALIZADO NA RODOVIA MS 156 (AMAMBAI CAARAPO) KM 3, EM FRENTE AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	CONFORME VISTORIA, VEÍCULO DE ORIGEM ESTRANGEIRA.

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2022

O Doutor RENATO ANTONIO DE LIBERALI, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, FAZ SABER que, com base na Resolução nº 356/2020 do CNJ e Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pela Senhora Conceição Maria Fixer, Leiloeira Pública Oficial, devidamente inscrita na JUCEMS sob o n. 011, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do portal da Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 01/11/2022, com encerramento do LOTE Nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 16/11/2022. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas nos portais digitais www.mariafixerleiloes.com.br e www.leiloesjudiciais.com.br.

As fotografias dos lotes divulgados na internet são meramente ilustrativas, podendo o participante visitá-los e fotografá-los nos dias das visitas, sendo vedada a captura de imagens de veículos que não fazem parte do referido leilão.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de 09/11/2022 até 11/11/2022, das 08h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados COM direito à documentação ou SEM direito a documentação, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL – o arrematante que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigado a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.3 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS – não poderão voltar a circular, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização das placas e chassi em que conste o registro VIN, e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resoluções nº 611 e nº 623 do CONTRAN. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL.

2.2.4 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL - veículos impossibilitados de voltar à circulação, cujas peças poderão ser reaproveitadas em outros veículos, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, as placas e chassi em que conste o registro VIN e a numeração do motor.

1 - A empresa que adquirir veículo neste enquadramento ficará obrigada a vender/doar/descartar a parte do motor que conste a numeração somente para empresas enquadradas na Lei estadual nº 4593/2014 e aos estabelecimentos credenciados pelo DETRAN-MS, comprovando através de Nota Fiscal a devida destinação, sob pena de responsabilidade enquadrada no Código Penal.

2.2.5 - SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS INSERVÍVEIS – são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas, visam como única destinação a reciclagem siderúrgica e somente poderão ser adquiridos por empresas que cumpram os requisitos da Lei Estadual nº 4.593/2014 e Resolução nº 623 do CONTRAN. A inutilização de placas e numeração do chassi será dispensada quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo responsável pelo leilão.

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral da Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.